



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



DECRETO Nº 2346 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“NOMEIA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 768 DE 22 DE MAIO DE 2009 E ALTERAÇÕES, MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP”.

NERCILIO PINHEIRO DAS SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 768 de 22 de maio de 2009 e alterações, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, do Município de Embaúba/SP, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Representantes do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Embaúba/SP:

Titular: José Luis Franceschini, RG. 25.281.888-X SSP/SP

Suplente: Leandro Gilmar Soares, RG. 29.096.573-1 SSP/SP

Representantes do Departamento de Saúde do Município de Embaúba/SP:

Titular: Sandra Valentina Brunele da Silva, RG. 25.904.588-3 SSP/SP

Suplente: José Roberto Barbeiro, RG. 19.787.365-0 SSP/SP

Representantes do Departamento de Educação do Município de Embaúba/SP:

Titular: Adauto dos Santos, RG. 22.905.860-7 SSP/SP

Suplente: Renê Cristina Simprini, RG. 28.075.691-4 SSP/SP

Representantes dos Produtores Rurais do Município de Embaúba/SP:

Titulares: Carlos Augusto Fenerichi, RG. 19.361.309-8 SSP/SP

Márcia Rosa, RG. 18.880.043-8 SSP/SP

Suplentes: Rejane Perpétuo Miola Mialichi, RG. 26.755.309-2 SSP/SP

Antônio Marcos Pagotto, RG.14.727.800-4 SSP/SP

Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo do Município de Embaúba/SP:

Titular: CB PM Paulo Alexandre Inocente, RG. 21.369.613 SSP/SP

Suplente: CB PM José Henrique Vieira de Lima, RG. 24.247.830-X SSP/SP

Representantes da Sociedade Civil indicados pelo Centro do Idoso:

Titulares: Kely Alessandra Betiol Fásccio, RG. 33.363.157-2 SSP/SP

Elaine Cristina Lujan Pessi, RG. 27.011.737-4 SSP/SP

Suplentes: Elisa Nogueira dos Santos Paula, RG.21.369.584-4 SSP/SP

Roseli Perpetua Bardella Quintino, RG. 25.281.875-1 SSP/SP

Parágrafo Único – O exercício das funções dos membros do COMDEMA será gratuito e é considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 13 de março de 2023.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal